



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua E Quadra 15, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-900
Telefone: (65)3644-1839/2104/1850/2454 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEAD/CR CGB/2024

Processo nº 08755.001961/2024-04

Unidade Gestora: 194028

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. Trata-se de encaminhamento do processo eletrônico nº 08755.001961/2024-04 a fim de informar sobre as pesquisas de preços e orientar o procedimento supracitado visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender funeral bororo, o qual é de grande importância para a reafirmação da cultura bororo e para transmissão dos conhecimentos entre as gerações, na qual foi contemplado pelo Plano Anual de trabalho CGPC - CTL - ROO (7177779), atender oficina de produção de artefatos do povo Balatiponé Umutina, e atender o 2º Encontro Regional de Mulheres Indígenas Agricultoras.

1.2. A Chefe de Serviço do SEAD, Cristiana da Silva Böhm, Matrícula SIApe 1823267, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Ordenador de Despesa, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. Considerando que a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06 (SEI nº 7497116) foi a empresa regular perante ao fisco que encaminhou a proposta comercial global mais vantajosa para Funai, conforme cotações descritas em Mapa Comparativo de Preços - Atualizado em 02/10/2024 (7493826).

2.3. Considerando que esta Coordenação Regional realizou em conformidade os trâmites devidos para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens, como materiais de consumo de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso do Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

2.4. Considerando que o levantamento fora feito em mercado local, com objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, no município de Cuiabá/MT, conforme documentos que consta nesse processo;

2.5. Considerando que o critério de aceitação deste objeto será a de menor preço global, em virtude do valor a ser contratado, uma vez que separando-os, as empresas potencialmente vencedoras, podem alegar inviabilidade de prestação, em decorrência da logística e custos, e assim não querer fornecer/prestar os bens/serviços no município ensejado;

2.6. Considerando que a empresa vencedora fará a entrega dos gêneros alimentícios;

2.7. Considerando que a empresa vencedora encontra-se a regularidade fiscal e trabalhistas em dias, conforme Anexo Certidões de Regularidade Fiscal (7498215, 7498231, 7498252, 7498284 e 7498302);

2.8. Informo ainda que há disponibilidade orçamentária para o pleito, conforme Anexo Nota de Pré-Empenho 2024NE000010 (Assegurar Crédito) (6782675), que faz-se necessário realizar anulação, PTRES 232705, FONTE 0100000000, N.D. 3390.30.07, PI 900VPMI, UGR 194028, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, nota de crédito 2024NC004568 (7224743) e recurso a ser disponibilizado pelo Museu do Índio.

2.9. Considere-se ainda que um instrumento contratual formal é dispensável, tornando-se substituível pela Nota de Empenho na presente aquisição, em virtude dos serviços serem de forma imediata;

2.10. Considerando que há saldo suficiente para lançamento da Dispensa de Licitação;

2.11. Considerando que o modelo de Contratação Eletrônica deve ser realizado na situação sem Disputa;

2.12. Diante das considerações elencadas, **Reconheço** a situação de Dispensa de Licitação, considerando o disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Geral das Licitações, explicita-se que o certame em tela se enquadra na modalidade de dispensa de licitação por valor. Registre-se, por oportuno, que a economicidade é, em suma, o fundamento da referida dispensa do presente certame licitatório, uma vez que a licitação tem um alto custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que advém dela;

2.13. Submeto à autoridade superior, para RATIFICAÇÃO, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Ciente e de acordo. Encaminha-se ao Coordenador Regional para conhecimento e autorização esta declaração de viabilidade da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	UNID. DE MEDIDA	CATMAT	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO CNPJ 03.362.501/0001-06		
					MARCA	VALOR UNITÁRIO	V.
1	arroz	92	5 kg	474371	CONHA DE OURO	34,49	3.17
2	feijão	68	1 kg	464553	CAIBI	4,99	339,
3	macarrão	100	500g	458951	DALLAS	3,29	329,
4	óleo vegetal comestível	100	900 ml	463692	CONCORDIA	7,65	765,

5	açúcar	80	pcte 2kg	603269	DOCE DIA	7,69	615,00
6	molho de extrato de tomate	90	300g	459672	SÓ FRUTA	1,69	152,10
7	café	65	500g	463591	3 FAZENDAS	18,49	1.20
8	erva para Tereré	60	250g	275818	UHDE	19,69	1.18
9	suco (sabor diverso)	75	1kg	396125	QUALIMAX	14,39	1.07
10	biscoito, tipo: rosquinha, Classificação: Doce,	94	400g	245803	DALLAS	4,75	446,00
11	biscoito salgado – tipo "cream cracker"	94	400g	402158	DALLAS	4,89	459,00
12	sal	19	pcte 1kg	461092	CRISTAL OURO	2,05	38,90
13	cebola	25	kg	463781	IN NATURA	3,99	99,70
14	alho	17	kg	463938	IN NATURA	38,99	662,00
15	charque	91	pcte 400G	447732	SIER	29,99	2.72
16	farinha de mandioca	40	pcte 01 kg	459009	UNIÃO	7,49	299,00
17	farinha de trigo	25	pcte 01 kg	465332	VITORIOSA	4,35	108,00
18	fermento em pó para bolo	09	frasco 100gr	459586	FLEISHMANN	4,29	38,60
19	vinagre de álcool	05	frasco 750ml	217096	VITALIA	2,59	12,90
20	Tempero completo	04	01kg	233873	DIODORO	7,89	31,50
21	chá mate	12	250gr	236613	UNIÃO DA VITORIA	6,49	77,80
22	Leite Integral	50	frasco 1 lt	445995	VENCEDOR	7,29	364,00
23	Pão fatiado 400g	55	un	460401	MAIS Q PÃO	9,89	543,00
24	Repolho	60	kg	463839	IN NATURA	3,89	233,00
25	Tomate	60	kg	609442	IN NATURA	6,49	389,00
26	Banana Terra	25	kg	464380	IN NATURA	9,85	246,00
27	Carne acém	50	kg	447386	FRIGOBOM	31,99	1.59
28	Carne moída musculo	35 kg	kg	447497	FRIGOBOM	28,99	1.01
29	coxa sobrecoxa	60	kg	447636	BELLO	9,89	593,00
30	linguiça	35	kg	451938	EXCELÊNCIA	26,99	944,00
31	água mineral copo 200ml	100	un	445484	MARAJÁ	0,79	79,00
32	ovos branco cartela 30 unidades	15	cartela	446619	CAMPO VERDE	19,99	299,00
33	Pão francês	30	kg	460381	PÃO E ARTE	26,49	794,00

34	Creme de leite	10	cx 200ml	446534	MOCOCA	4,59	45,9
35	fubá	35	pacte 01kg	470688	ZAELI	4,99	174,
36	batata inglesa	20	kg	612820	IN NATURA	7,99	159,
37	fermento para pão	02	pacte 300g	459586	FLEISCHMANN	11,89	23,7
38	margarina	05	500gr	616858	DELICTA	6,19	30,9
39	água mineral sem gás	100	frasco 500ml	445484	MARAJÁ	1,70	170,
40	banana	01	caixa com 20kg	464380	IN NATURA	135,00	135,
41	laranja	01	saco 20kg	464396	IN NATURA	150,00	150,
42	melancia	80	unidades (grande)	464418	IN NATURA	52,00	884,
43	cenoura	10	kg	463770	IN NATURA	3,15	31,5
TOTAL GERAL.....							22,7

(assinado eletronicamente)
Cristiana da Silva Bohm
 Chefe de Serviço - SEAD

3. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Ratifico** o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação acima firmado, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e **Autorizo** a contratação junto à empresa supracitada.

3.2. Retorna-se os autos ao SEAD para lançamento da dispensa no SIASG, e posteriormente, ao SEPLAN para empenhar na empresa vencedora, em conformidade com o exposto no presente ato.

Cuiabá (MT), data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique da Silva
 Coordenador Regional Substituto
 Portaria de Pessoal/MPI nº 822, de 03/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm**, **Chefe de Serviço**, em 15/10/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo**, **Coordenador(a) Regional**, em 15/10/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7499614** e o código CRC **04ECFCA4**.